



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 529/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Letras: Português e Espanhol - Licenciatura – *Campus Realeza*, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD:

- I – Clóvis Alencar Butzge – Siape 1768224 (Presidente - coordenador do curso);
- II – Antonio Marcos Myskiw – Siape 1769697;
- III – Ana Carolina Teixeira Pinto – Siape 1836795;
- IV – Luciana Iost Vinhas – Siape 1572444;
- V – Marcos Roberto da Silva – Siape 2716043;
- VI – Renata Orlandi – Siape 1568866;
- VII – Sabrina Casagrande – Siape 1805159;
- VIII – Saulo Gomes Thimoteo – Siape 1840014;
- IX – Sérgio Roberto Massagli – Siape 1835617.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 21 de maio de 2012.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor

REVOGADO

Portaria nº. 1747GR/UFFS/2013

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br